

## Sinfren garante vale alimentação acima da inflação

A Convenção Coletiva de Trabalho, 2019/2020, além do reajuste salarial correspondente à inflação, garante um reajuste no Vale Alimentação ou Refeição acima do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor). O VA, que era de R\$135,00, passou para R\$155,00. Já o piso salarial da categoria passou para R\$1.231,69, e a quebra de caixa foi mantida em R\$270,00. O presidente do Sinfren, Roque Roberto dos Santos, afirma que o reajuste do vale alimentação foi uma conquista, diante da atual situação em que o Brasil se encontra, devido à mudança de governo.

### DEFORMA DA PREVIDÊNCIA

Não há dúvida de que nossa categoria será **FORTEMENTE** prejudicada com a aprovação da Reforma. Um exemplo é a Aposentadoria Especial (para quem trabalha exposto a agentes nocivos químicos), que, hoje ainda possibilita o trabalhador a se aposentar com 25 anos de contribuição. A partir de janeiro de 2020, a soma da idade e do tempo de contribuição terá que dar 99 pontos, para a atividade especial de 25 anos de contribuição.

| <u>REFORMA DA PREVIDÊNCIA</u>                         | <u>TRABALHADORES</u>                                             | <u>MILITARES</u>                                                             |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| Tempo contrib aposent integral                        | 40 ANOS                                                          | 35 ANOS                                                                      |
| Aposentadoria máx                                     | R\$5.839,45                                                      | R\$39.293,32                                                                 |
| Idade mín aposent integral                            | H 65 anos M 62 anos                                              | 55 anos                                                                      |
| Reajuste anual aposentadoria                          | Sem previsão legal                                               | Garantida por lei                                                            |
| Alíquota Previdenciária                               | 11,68%                                                           | 10,50%                                                                       |
| Pensão filhas que não casarem em cartório             | Nem pensar                                                       | Garantida e vitalícia                                                        |
| Pensão filhos órfãos                                  | Até 21 anos                                                      | Até 24 anos                                                                  |
| Contagem tempo curso téc ou sup como tempo de serviço | Nem pensar                                                       | Tempo de escola ou academia militar conta como serviço                       |
| Aumento salarial por curso de especialização          | Nem pensar                                                       | De 26% a 73% de acordo com o posto                                           |
| Redução/aumento benefícios                            | Redução benefício prestação continuada cai de 998,00 para 400,00 | Aumento salarial através da promoção em um grau hierárquico na aposentadoria |
| Impacto previd social em 10 anos                      | Economia de 1 trilhão de reais                                   | Aumento despesas de 86,65 bilhões de reais                                   |



### ATENÇÃO PARA OS FERIADOS

Tentando amenizar o estrago que a Reforma Trabalhista trouxe, a nova CCT – Convenção Coletiva de Trabalho - coloca regras na cláusula dos feriados. Fique atento, agora é assim: “Se a empresa optar por um dia de folga, a folga compensatória será previamente acordada entre as partes, por escrito, sendo que a folga compensatória será na semana anterior ou posterior ao feriado”.

### FIQUE DE OLHO

Portaria 1109 de 21 de setembro de 2016, trata do anexo II da NR9, que diz: os postos de combustíveis terão que fornecer uniformes e calçados, gratuitamente, aos funcionários que exercem atividades com exposição ao benzeno.

FIQUE DE OLHO!

### USO DE CAPACETES

**FIQUE DE OLHO NOS CAPACETES:** A lei nº 14.411, de 16 de abril de 2008, art. 2º, proíbe uso de capacetes em postos de combustíveis e estacionamentos, o usuário de capacete ou qualquer outro objeto deve **RETIRÁ-LO** imediatamente quando parar o veículo.

Parágrafo Único: a pessoa que se recusar a retirar o capacete **NÃO SERÁ ATENDIDA** e a polícia poderá ser acionada.

FIQUE DE OLHO!

### ATENÇÃO PARA ORIENTAÇÕES DAS HOMOLOGAÇÕES

- 1) Ao receber a carta ou aviso de demissão, assine o recebimento e fique com uma cópia;
- 2) Exija saber neste ato o local e o horário do exame demissional. Este exame é **OBRIGATÓRIO**;
- 3) Exija saber neste ato o local e o horário em que será realizada a rescisão do contrato;
- 4) Procure imediatamente o sindicato, para que possamos fazer o cálculo de sua rescisão contratual, o controle de dados das demissões;
- 5) Você tem o direito da assistência do sindicato no ato de sua rescisão;
- 6) Não assine nada sem o devido acompanhamento;
- 8) Registre por escrito qualquer irregularidade de sua rescisão e comunique imediatamente para o Sindicato.



### PENSE:

É mais barato contribuir com o Sindicato do que perder todos os seus direitos!

## Veja como ficou o seu salário, os adicionais, as horas extras entre outras informações

### Tabela Salarial para jornada de 7h20min. ou 220 horas mensais

#### Frentista Diurno

|                            |                     |
|----------------------------|---------------------|
| Piso Salarial              | R\$ 1.231,69        |
| 30% de Periculosidade      | R\$ 369,50          |
| <b>Total</b>               | <b>R\$ 1.601,19</b> |
| Hora 100% feriados DSR     | R\$ 14,55           |
| Hora Extra (Seg a sáb 50%) | R\$ 10,90           |
| DSR sobre hora extra 100%  | R\$ 2,22            |
| DSR sobre hora extra 50%   | R\$ 1,66            |

#### Frentista Noturno (das 22h até término da jornada)

|                                 |                     |
|---------------------------------|---------------------|
| Piso Salarial                   | R\$ 1.231,69        |
| 30% de Periculosidade           | R\$ 369,50          |
| Adicional Noturno               | R\$ 320,24          |
| Hora Reduzida                   | R\$ 45,67           |
| <b>Total</b>                    | <b>R\$ 1.967,10</b> |
| Hora 100% feriados DSR          | R\$ 17,87           |
| Hora Extra (Seg a sáb. 50%) DSR | R\$ 13,40           |
| DSR sobre hora extra 100%       | R\$ 2,83            |
| DSR sobre hora extra 50%        | R\$ 2,12            |

O valor do adicional noturno após 22h será R\$ 1,65 para quem recebe piso da categoria (R\$1.231,69)

#### Frentista Caixa Diurno

|                                 |                     |
|---------------------------------|---------------------|
| Piso Salarial                   | R\$ 1.231,69        |
| 30% de Periculosidade           | R\$ 369,50          |
| Quebra de Caixa                 | R\$ 270,00          |
| <b>Total</b>                    | <b>R\$ 1.871,19</b> |
| Hora 100% feriados DSR          | R\$ 17,09           |
| Hora Extra (Seg a sáb. 50%) DSR | R\$ 12,82           |
| DSR sobre hora extra 100%       | R\$ 3,10            |
| DSR sobre hora extra 50%        | R\$ 2,32            |

#### Frentista Caixa Noturno (A partir das 22h)

|                                 |                     |
|---------------------------------|---------------------|
| Piso Salarial                   | R\$ 1.231,69        |
| 30% de Periculosidade           | R\$ 369,50          |
| Quebra de Caixa                 | R\$ 270,00          |
| Adicional Noturno               | R\$ 320,24          |
| Hora Reduzida                   | R\$ 45,67           |
| <b>Total</b>                    | <b>R\$ 2.237,10</b> |
| Hora 100% feriados DSR          | R\$ 20,43           |
| Hora Extra (Seg a sáb. 50%) DSR | R\$ 15,32           |
| DSR sobre hora extra 100%       | R\$ 3,12            |
| DSR sobre hora extra 50%        | R\$ 2,34            |

### Tabela Salarial para jornada de 6 x 12 ou 205 horas mensais

#### Frentista Diurno

|                             |                     |
|-----------------------------|---------------------|
| Piso Salarial               | R\$ 1.231,69        |
| 30% de Periculosidade       | R\$ 369,50          |
| <b>Total</b>                | <b>R\$ 1.601,19</b> |
| Hora com 100% nos feriados  | R\$ 15,61           |
| Hora Extra (Seg. a sáb 50%) | R\$ 11,70           |
| DSR sobre hora extra 100%   | R\$ 2,39            |
| DSR sobre hora extra 50%    | R\$ 1,79            |

#### Frentista Noturno (das 22h até término da jornada)

|                                    |                     |
|------------------------------------|---------------------|
| Piso Salarial                      | R\$ 1.231,69        |
| 30% de Periculosidade              | R\$ 369,50          |
| Adicional Noturno                  | R\$ 320,24          |
| Hora Reduzida                      | R\$ 45,67           |
| <b>Total</b>                       | <b>R\$ 1.921,43</b> |
| Hora 100% nos feriados DSR         | R\$ 19,18           |
| Hora Extra (de Seg. a sáb.50%) DSR | R\$ 14,38           |
| DSR sobre hora extra 100%          | R\$ 2,94            |
| DSR sobre hora extra 50%           | R\$ 2,20            |

O valor do adicional noturno após 22h será R\$ 1,65 para quem recebe piso da categoria (R\$ 1.231,69).

#### Frentista Caixa Diurno

|                                 |                     |
|---------------------------------|---------------------|
| Piso Salarial                   | R\$ 1.231,69        |
| 30% de Periculosidade           | R\$ 369,50          |
| Quebra de Caixa                 | R\$ 270,00          |
| <b>Total</b>                    | <b>R\$ 1.871,19</b> |
| Hora 100% nos feriados DSR      | R\$ 18,35           |
| Hora Extra (Seg. a sáb 50%) DSR | R\$ 13,77           |
| DSR sobre hora extra 100%       | R\$ 2,81            |
| DSR sobre hora extra 50%        | R\$ 2,10            |

#### Frentista Caixa Noturno (a partir das 22h)

|                                 |                     |
|---------------------------------|---------------------|
| Piso Salarial                   | R\$ 1.231,69        |
| 30% de Periculosidade           | R\$ 369,50          |
| Quebra de Caixa                 | R\$ 270,00          |
| Adicional Noturno               | R\$ 320,24          |
| Hora Reduzida                   | R\$ 45,67           |
| <b>Total</b>                    | <b>R\$ 2.191,43</b> |
| Hora 100% nos feriados DSR      | R\$ 21,10           |
| Hora Extra (Seg. a sáb.50%) DSR | R\$ 16,44           |
| DSR sobre hora extra 100%       | R\$ 3,67            |
| DSR sobre hora extra 50%        | R\$ 2,51            |

### Tabela Salarial para jornada de 12 x 36 ou 180 horas mensais

#### Frentista Diurno

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| Piso Salarial         | R\$ 1.231,69        |
| 30% de Periculosidade | R\$ 369,50          |
| <b>Total</b>          | <b>R\$ 1.601,19</b> |

#### Frentista Noturno (a partir das 22h até término da jornada)

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| Piso Salarial         | R\$ 1.231,69        |
| 30% de Periculosidade | R\$ 369,50          |
| Adicional Noturno     | R\$ 320,24          |
| Hora Reduzida         | R\$ 45,67           |
| <b>Total</b>          | <b>R\$ 1.967,36</b> |

O valor do adicional noturno após 22h será R\$ 1,65 para quem recebe piso da categoria (R\$ 1.231,69).

#### Frentista Caixa Diurno

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| Piso Salarial         | R\$ 1.185,00        |
| 30% de Periculosidade | R\$ 355,50          |
| Quebra de Caixa       | R\$ 270,00          |
| <b>Total</b>          | <b>R\$ 1.810,50</b> |

#### Frentista Caixa Noturno (a partir das 22h)

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| Piso Salarial         | R\$ 1.231,69        |
| 30% de Periculosidade | R\$ 369,50          |
| Quebra de Caixa       | R\$ 270,00          |
| Adicional Noturno     | R\$ 320,24          |
| Hora Reduzida         | R\$ 45,67           |
| <b>Total</b>          | <b>R\$ 2.237,10</b> |